

**EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA
DA CAPITAL**

Processo nº 0204484-71.2020.8.19.0001

SIQUEIRA, BOTTREL, ALMEIDA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial nomeado nos autos do pedido de recuperação judicial em epígrafe, das empresas **SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA., SUMAPAR PARTICIPACOES LTDA., CESBRA QUIMICA LTDA. e LORENVEL TRANSPORTES LTDA.** (em conjunto, "Grupo Sumatex"), vem, por seu representante abaixo assinado, em cumprimento ao item 3 da r. decisão de fls. 6.322¹, requerer, previamente à sua manifestação, sejam intimadas as Recuperandas para prestarem esclarecimentos acerca do acordo celebrado com o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Daniele LP, notadamente no que toca aos imóveis ali mencionados.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 2022.


SIQUEIRA, BOTTREL, ALMEIDA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS

¹ "3. Fls. 6283. Digam, o AJ e o MP, com vistas ao pedido de concessão da RJ (...)."